



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2023**

Às quatorze horas do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se presencialmente, os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação e discentes. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes Rodrigo Moreno Marques (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação), Célia da Consolação Dias (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), Marília de Abreu Martins de Paiva (Coordenadora do CENEX), Eliane Cristina de Freitas Rocha (Chefe do Departamento de Teoria e Gestão da Informação), Cintia de Azevedo Lourenço (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), Gercina Ângela de Lima (Classe E), José Francisco Guelfi Campos (subcoordenador do Curso de Arquivologia). Registrou-se a presença dos representantes dos servidores técnicos administrativos em educação, Lucas Gomes Fernandes, Edgard Gonzaga Bastos e Christiano Benvindo dos Santos. O Prof. Eduardo Valadares da Silva deu início à reunião agradecendo a participação de todos (as). Em seguida iniciou a discussão conforme os itens previstos na pauta. **1. Aprovação da ata da reunião da Congregação realizada em 06/12/2022.** O Presidente da Congregação submeteu a ata da última reunião à aprovação dos membros, que a aprovaram por unanimidade de votos, sem alterações. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares informou que alguns processos foram aprovados “ad referendum” pela Diretoria e já que toda a documentação foi compartilhada previamente com os membros, iria submeter à aprovação em blocos. Enfatizou que, caso alguém tivesse alguma discordância com relação à aprovação dos processos, que se manifestasse em seguida. Primeiramente, **submeteu à aprovação 03 (três) processos de progressão de docentes da Unidade, a saber: 1) Processo de progressão docente - Prof. Frederico Cesar Mafra - do nível I para o nível II da Classe A (Adjunto);** Aprovado em 02/01/2023. **2) Processo de progressão docente - Prof. Felipe Eleutério Hoffman - do nível I para o nível II da Classe A (Adjunto);** Aprovado em 10/02/2023. **3) Processo de progressão docente - Profa. Ana Paula Meneses Alves - do nível I para o nível II, da Classe C (Adjunto);** Aprovado em 07/12/2022. Como não houve manifestações contrárias, os mesmos foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente da Congregação informou que gostaria de submeter o Projeto de Extensão - BPM 2.0 - Redesenho e Reestruturação ECI que está sob a coordenação da Profa. Elisângela Cristina Aganette, já aprovado “ad referendum” pela Diretoria. Todavia, pediu permissão para passar este item para mais tarde, uma vez que a Profa. Elisângela Aganette não estava presente no momento. Logo em seguida, o Prof. Eduardo Valadares da Silva passou para o próximo ponto de pauta. **3. Indicação de Banca de Promoção docente da Classe D (associado) para a Classe E (titular) - Prof. Maurício Barcellos Almeida.** O Presidente da Congregação solicitou a todos os presentes sugestões de nomes para composição da Banca avaliadora do docente. Informou que, de acordo com a legislação vigente na UFMG, a mesma deveria ser formada por 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) suplentes, todos professores titulares que tenham o título de Doutor, da área de conhecimento do candidato, com o mínimo de 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente externos à UFMG. Foram indicados os seguintes docentes internos: 1) Ricardo Rodrigo Barbosa (ECI); 2) Heliana Mello (FALE); 2) Lígia Maria Moreira Dumont (ECI); 3) Gercina Ângela de Lima (ECI); 4) Marcello Peixoto Bax (ECI); 5) Beatriz Cendón (ECI); 6) Mônica Erichsen Nassif (ECI); 7) Maria Guiomar da Cunha Frota (ECI). Como membros externos à UFMG, foram indicados: 1) Carlos Henrique Marcondes; 2) Mariângela Spotti Fujita; 3) Renato Rocha Souza; 4) Elias de Almeida; 5) GianCarlo Guizzardi. Após as indicações o Presidente da Congregação esclareceu que a Secretaria Geral faria os convites aos membros que foram indicados de forma a articular uma data para apresentação do memorial do docente. Em seguida,

passou para o próximo ponto de pauta. **4. Indicação de membros para Comitê Assessor da Câmara de graduação, conforme solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023/PROGRAD-GAB-UFMG.** O Prof. Eduardo Valadares da Silva informou que manifestaram-se para compor o referido Comitê, as Professoras Elisângela Cristina Aganette e a Profa. Lorena Tavares de Paula, sem manifestação de preferência para a titularidade ou suplência. Ficou acordado que as mesmas seriam consultadas e as indicações seriam realizadas conforme desejo das interessadas. Em seguida, passou-se para o próximo item da pauta. **5. Discussão sobre a elaboração da Resolução que cria o Arquivo Setorial, estabelece suas competências e institui a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da (Unidade) da Universidade Federal de Minas Gerais.** O Presidente da Congregação informou que a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos – CSPAD já havia sido designada pela Diretoria por meio Portaria Nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e que a mesma seria composta pela arquivista da Unidade, Sra. Ione Lee (Presidente), o servidor técnico administrativo Maurílio Oliveira Silva (lotado no setor de arquivo) e a Profa. Mariana Batista do Nascimento. O Prof. Eduardo Valadares destacou que, a Vice-diretora de Arquivos Institucionais, Júnia Terezinha Moraes Ramos - por meio do OFÍCIO Nº 7/2022/DIARQ-UFMG - que a Comissão Setorial (CSPAD) deve ser integrada por, no mínimo, 3 (três) servidores docentes ou técnicos administrativos em educação e tendo em vista que a ECI tem uma arquivista, seria fundamental que a mesma seja a presidente. O Prof. Eduardo Valadares da Silva salientou sobre a necessidade da ECI aprovar uma Resolução Interna que teria a finalidade de criar formalmente o Arquivo Setorial, e estabelecer suas competências. Destacou ainda que a mesma foi elaborada pela Arquivista da Unidade e foi baseada no modelo proposto pela própria DIARQ/UFMG. Como a minuta da mesma foi compartilhada com todos (as), o Prof. Eduardo Valadares pediu que, caso houvesse alguma sugestão na redação do documento, que os membros se manifestassem. Como não houve manifestações contrárias, a Resolução foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente da Congregação passou para o próximo ponto de pauta. **6. Apresentação de Projeto de Laboratório de Arquivologia na Unidade (LEA).** O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para a Profa. Mariana Batista do Nascimento, coordenadora do Projeto. A Profa. Mariana Batista enfatizou que o curso de arquivologia existe há 13 (treze) anos e necessita de um laboratório de práticas voltado para o Curso e atendimento às exigências de avaliação do MEC Ministério da Educação (MEC). A Profa. Mariana Batista explicou que a ECI submeteu alguns projetos na chamada para Captação de Recursos de Governo do Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Educação. Juntamente com o projeto de infraestrutura tecnológica, nos meses finais do ano de 2022, ambos projetos foram contemplados, contudo a liberação de recursos foi efetivada somente para o de laboratório de ensino. Destacou ainda que a proposta de criação do LEA foi contemplada com investimento de cerca de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), que já se encontram garantidos e devem ser investidos em um período fixo de 4 meses. Esclareceu ainda que, atualmente, os trâmites entre a UFMG e o Governo do Estado para a liberação da verba se encontram em processo de finalização. A Profa. Mariana Batista ainda disse que o Laboratório deverá ser instalado nas dependências da Escola de Ciência da Informação, em espaço que atenda a algumas necessidades como capacidade para 40 pessoas, condições de conforto ergonômico e térmico, condições de circulação durante a realização de atividades, capacidade de instalação de mobiliário de modo a permitir maior flexibilidade de acordo com a natureza das atividades a serem realizadas no espaço, entre outras condições. Destacou ainda que a prospecção de espaço foi realizada pelos professores Mariana Batista do Nascimento, José Francisco Guelfi Campos e Eduardo Valadares da Silva, em fevereiro de 2023 e que após algumas avaliações concluiu-se que o mais adequado seria a sala B-2002, por atender a maioria dos requisitos do projeto. Atualmente a mesma é utilizada como sala de aula, localizada no 2º andar da Escola. O Prof. Eduardo Valadares esclareceu que o espaço será utilizado no período noturno preferencialmente para atividades laboratoriais do curso de Arquivologia e nos turnos matutino e vespertino para outras atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da ECI, independente de serem relacionados ou não ao curso de arquivologia. Após discussões e explanação de opiniões de alguns membros da Congregação, o Projeto do Laboratório foi aprovado pela Congregação ficando a coordenação do LEA responsável por elaborar regimento do laboratório a ser submetido à congregação em conformidade com as discussões aprovadas. **7. Resolução com orientações sobre realizações de colação de grau oficial na Unidade.** O Prof. Jezulino Lúcio Mendes Braga, vice-diretor, pediu a palavra e destacou que a referida resolução foi apresentada em outra reunião da Congregação e a Diretoria solicitou o retorno dos discentes com relação a um ponto específico da mesma que tratava sobre o uso de becas na colação de grau oficial. Como não houve retorno dos discentes, ele propôs retornar com o assunto nesta reunião com vistas a aprovar a Resolução. O Prof. Jezulino Lúcio lembrou que na reunião anterior foi proposto que a redação fosse a seguinte: “O uso de becas na colação de grau oficial não é obrigatório”. Em seguida, o Prof. Jezulino Lúcio propôs a aprovação desta redação, sendo a Resolução aprovada por todos os presentes. Logo após, o Presidente da Congregação passou para o próximo item da pauta. **8. Início da escolha das Bancas fixas de**

**progressão docentes (convites), conforme Resolução aprovada em Congregação.** O Prof. Eduardo Valadares lembrou sobre a aprovação recente da Resolução N° 02, de 05 de outubro de 2022, que estabelece parâmetros e indicadores de atividades para a progressão dos integrantes da carreira de magistério superior das classes A, B, C e D da Escola de Ciência da Informação da UFMG e revoga a Resolução no 01/2015, de 04 de novembro de 2015. Em específico, destacou sobre a definição de que a avaliação de desempenho para fins de progressão funcional será conduzida por Comissão avaliadora designada pela Congregação da Unidade e que as mesmas seriam fixas, com mandato de 12 (doze) meses a partir da expedição das portarias de designação. Além disso, na resolução ficou definido que as referidas comissões seriam designadas na primeira reunião ordinária da Congregação de cada ano. Para isso, foi enviado um e-mail para a lista de docentes da Unidade e somente alguns docentes manifestaram interesse: Comissão para avaliar as Classes A, B e C - Profa. Elisângela Cristina Aganette (titular) e Prof. José Francisco Guelfi Campos (suplente). Comissão para avaliar a Classe D - Profa. Mônica Erichsen Nassif (suplente). Logo após, o Prof. Eduardo Valadares solicitou manifestações de interesse dos docentes presentes na Congregação. Como não houve interessados (as), o Prof. Eduardo Valadares e outros sugeriram que fosse feito um estudo de quais docentes participaram de menos bancas de progressão nos últimos 02 (dois) anos para que na próxima reunião fossem designados os membros das Bancas Avaliadoras compostas por 03 (três) docentes titulares e 02 (dois) suplentes para que a Congregação designe as bancas, caso no período entre as reuniões não surgissem novos voluntários. Em seguida, o Prof. Eduardo Valadares pediu licença para retornar ao ponto de pauta que trataria sobre o Projeto de Extensão BPM 2.0. Passou a palavra para a Profa. Elisângela Cristina Aganette, coordenadora do Projeto. A mesma enfatizou que o Projeto tem como objetivo a proposição de melhorias e também de reestruturação das atividades com a efetiva diminuição de retrabalhos e burocracias nos processos de trabalho. Informou ainda que estão na fase de redesenho do cronograma de atividades sendo que a intenção seria iniciar as atividades junto aos colegiados dos cursos de graduação da Unidade. A Profa. Elisângela destacou ainda que o projeto terá o auxílio de estudantes e que a equipe está em processo de definição. Além disso, a Diretoria da Unidade estava na busca de apoio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG. **9. Informes Gerais:** O Prof. Eduardo Valadares lembrou que estavam com inscrições abertas alguns Editais de eleição para recomposição da Congregação da Unidade e que os mesmos estavam divulgados no site da Secretaria Geral. Em seguida, informou que, somente o Prof. René Lommez Gomes, manifestou interesse em participar do Comitê Assessor - Área: Ciências Sociais Aplicadas, tendo em vista o vencimento do mandato Professores Benildes Coura Moreira Santos Maculan e René Lommez Gomes. Em seguida, o Prof. Jezulino Lúcio pediu a palavra para informar sobre a necessidade da Unidade publicar o Edital de processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), para realização de estudo no exterior, e eventuais prorrogações, de interesse dos servidores técnico-administrativos em educação, que deve ser publicado todos os anos pelas Unidades com as regras específicas de seleção e definição da porcentagem limite determinada pela Unidade. O Prof. Jezulino destacou que o Edital fundamenta-se no Decreto N° 9.991, de 28/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e que regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. O Presidente da Congregação também deu alguns informes com relação à definição de prioridades da Comissão de Finanças da Unidade. Entre elas, a troca de datashows, computadores e sistema de som das salas de aulas, data show do auditório Adriana Bogliolo, apoio aos editais de auxílio à participação em eventos para docentes, técnicos e discentes, tradução em libras em eventos da ECI, montagem de sala multimídia para a realização de seminários no espaço onde funcionava o DOTI, auxílio a eventos do Diretório Acadêmico da Escola, dos cursos de graduação e Biblioteca Etelvina Lima. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 04/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Secretário(a)-geral**, em 05/04/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Chefe de departamento**, em 11/04/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Abreu Martins de Paiva, Servidor(a)**, em 17/04/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Marques, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/05/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 03/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eleuterio Hoffman, Subchefe de departamento**, em 03/05/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Walisson da Costa Resende, Técnico de Laboratório**, em 03/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Celia da Consolação Dias, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Coordenador(a) de curso**, em 04/05/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gomes Fernandes, Membro**, em 04/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Pacheco, Coordenador(a) de curso**, em 04/05/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2200074** e o código CRC **F42A08EA**.

---